



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente
Decreto Municipal, foi anexada no
Quadro Mural da Câmara Municipal
de Vereadores de Coronel
Barros pelo período de 30 dias.

08 de 11 de 2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 20, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina turno único na Câmara
Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento
Interno;

RESOLVE:

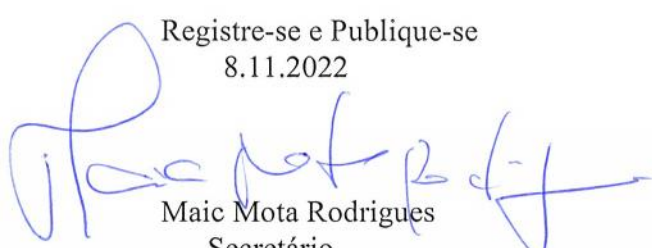
Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, nos dias 11, 18 e
25 de novembro de 2022, compreendido entre 7h às 13h e no dia 14 de novembro de 2022,
compreendido entre 13h às 19h.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 8 de novembro de 2022.


Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
8.11.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

08 de 11 de 2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 20, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE:

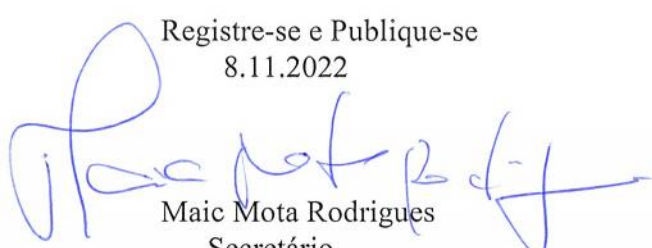
Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, nos dias 11, 18 e 25 de novembro de 2022, compreendido entre 7h às 13h e no dia 14 de novembro de 2022, compreendido entre 13h às 19h.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 8 de novembro de 2022.


Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
8.11.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário